
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL N.º 2.049 DE 04 DE JUNHO DE 2024

ALTERA ARTIGO 1º E 2º DA LEI
MUNICIPAL Nº 2.045/2024.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo primeiro da Lei Municipal número 2.045/2024, passará a ter a seguinte redação:

..... Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para transferência de recursos ao Sindicato Rural de Jacuí, CNPJ.: 18.621.839/0001-02, que correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

0207 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
2002 Desenvolvimento do Meio Rural
0.132 Auxílio o Sindicato Rural de Jacuí
445042 AuxílioR\$ 100.000,00 (Cem mil reais). – Fonte 27060009999

Art. 2º - O Artigo segundo da Lei Municipal numero 2.045/2024, passará a ter a seguinte redação:

..... **Art. 2º** - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, será utilizado o superávit financeiro na fonte de recursos 17060009999 conforme é autorizado pelo parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 04 de junho de 2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:223D2219

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 05/06/2024. Edição 3782
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>